



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.138 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alterados o inciso II e o parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 14.055 de 25 novembro de 2025, publicado no Diário Oficial em 26/11/2025, passando a ter a seguinte redação:

“II – **Controlador do FMDM** (DAS I), com formação preferencial em Direito, Administração ou Contabilidade, e experiência comprovada em controle interno ou auditoria governamental.

Parágrafo único. Os cargos em comissão de Coordenador Financeiro (DAS II) e de Controlador (DAS I), referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, são dois dos cargos previstos no artigo 1º, inciso V, da Lei Municipal nº 5.229, de 02 de janeiro 2025, transformados nos cargos instituídos pelo art. 11, incisos II e III, da Lei Municipal nº 4.252, de 06 de março de 2013, no tocante as suas atribuições.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01698/2026

DECRETO N.º 14.139 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.229, de 02 de janeiro de 2025, que altera a estrutura organizacional da Administração Municipal Direta no âmbito da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu – SEMUNI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.272, de 06 de agosto de 2025, que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM, vinculado à Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, com a finalidade de captar, gerenciar e aplicar recursos destinados ao financiamento de programas, projetos e ações que promovam os direitos das mulheres no Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.055, de 25 de novembro de 2025, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM, estabelecendo sua gestão no âmbito da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, bem como disciplinando a execução orçamentária, financeira e administrativa dos seus recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, de modo a garantir maior eficiência na gestão do Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUNI	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	4135			4151	DAS I	CONTROLADOR DO FMDM	PEDRO OR-MINDO DIAS
	CONTROLADOR DO FMDM	DAS II	4112		4152	DAS II	ASSISTENTE TÉCNICO	RAYSSA GARGANO SOARES	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01699/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 125 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, RAYSSA DE SOUZA GARGANO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4152), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MARCELLE FERREIRA CASSAGO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4152), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01700/2026